



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano X - Edição nº 01912 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AA9ACF6AF0F4575DFA9699F7AFB36C10

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 03 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- AVISO - ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PARA PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – SMS.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 123/2023
- PORTARIA Nº 26/2024 LICENÇA PRÊMIO – ELJMAR BOA SORTE FERNANDES  
PORTARIA Nº 27/2024 LICENÇA PRÊMIO – JEONES FERREIRA SOARES  
PORTARIA Nº 28/2024 LICENÇA PRÊMIO – GEOVANNA LACERDA OLIVEIRA  
PORTARIA Nº 29/2024 LICENÇA PRÊMIO – ALIVANE SILVA
- SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2023 - DINAMICUS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
- COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO AO SERVIÇO - AOS APROVADOS E HABILITADOS DO REDA 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .
- ERRATA ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ANO IX, EDIÇÃO Nº 01900, CADERNO 1, PÁGINA 327.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE  
PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO  
Jequié - BA  
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

JANEIRO/2024

DECRETO 3/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 259.500,00  
(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E  
QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2359 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                        |            |
|---------------------|----------------------------------------|------------|
| 1501                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |            |
| 1017                | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS          |            |
| 33909300 - 17000000 | Indenizações e Restituições            | 259.500,00 |
| Soma da Ação:       |                                        | 259.500,00 |
| Soma da Unidade:    |                                        | 259.500,00 |
| Total Geral:        |                                        | 259.500,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                     |                                        |            |
|---------------------|----------------------------------------|------------|
| 1501                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |            |
| 1017                | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS          |            |
| 44905100 - 17000000 | Obras e Instalações                    | 259.500,00 |
| Soma da Ação:       |                                        | 259.500,00 |
| Soma da Unidade:    |                                        | 259.500,00 |
| Total Geral:        |                                        | 259.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequié, Estado Da Bahia 9 de janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## AVISO

### ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PARA PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – SMS

**COMUNICAMOS** que houve alteração na data para a realização da sessão da Licitação Tomada de Preços 005/2023 SMS, para abertura dos envelopes das propostas de preços.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR TOMADA DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, USF IDELFONSO GUEDES, USF OLÍMPIO JOSÉ DOS ANJOS, USF DR AURÉLIO SCHIARRETA, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, COM LOCAIS TOTALMENTE REVITALIZADOS, COM ENFOQUE NA HUMANIZAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS LOCAIS.**

Da Data: **ATENÇÃO AO NOVO DIA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO.**

Abertura da sessão pública: dia **18 de janeiro de 2024 às 09:30H** (horário do Estado da Bahia). Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. Sede provisória da Prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA. A licitação ocorrerá no auditório da sede provisória da Prefeitura. Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 123/2023

Processo Administrativo: 435/2023

Pregão Eletrônico SRP: 123/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01881/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 29/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 29/11/2023.

Data abertura, 11 de dezembro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (TIPO PASSEIO, PICKUPS, VANS E SIMILARES) E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, COM VALOR HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA) PARA SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS E ACESSÓRIOS.

Contratada:

**TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.604.332/0001-71**, situada com endereço comercial na Av. Presidente Medici,s/n, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara-BA, CEP 45.345-000. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor total de **R\$ 396.992,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e dois reais)**.

### LOTE 02- FRACASSADO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 18 de dezembro de 2023.

**JULIANA BISPO DOS SANTOS**  
PREGOEIRA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 123/2023

Processo Administrativo: 435/2023  
Pregão Eletrônico SRP: 123/2023  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01881/2023.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 29/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 29/11/2023.

Data abertura, 11 de dezembro de 2023- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (TIPO PASSEIO, PICKUPS, VANS E SIMILARES) E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, COM VALOR HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA) PARA SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS E ACESSÓRIOS.

Contratada:

**TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **32.604.332/0001-71**, situada com endereço comercial na Av. Presidente Medici,s/n, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara-BA, CEP 45.345-000. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor total de **R\$ 396.992,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e dois reais)**.

### LOTE 02- FRACASSADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 15 de janeiro de 2024.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 0026**

**EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 10621/23, de 25 de setembro de 2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ELJMAR BOA SORTE FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Médico, Nível/Classe: 15 – A, Matrícula nº 7249, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 0026 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.**

**EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 0027**

**EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 11592/23, de 30 de outubro de 2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JEONES FERREIRA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Pedreiro, Nível/Classe: 2 – A, Matrícula nº 7950, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 0027 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.**

**EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 0028**

**EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 14540/23, de 27 de novembro de 2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **GEOVANNA LACERDA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Agente Administrativo, Nível/Classe: 15 – B, Matrícula nº 130, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 0028 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.**

**EM 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**P O R T A R I A   N.º 0029**

**EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 14539/23, de 27 de dezembro de 2023,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **ALIVANE SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Telefonista, Nível/Classe: 9 – A, Matrícula nº 4011, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 0029 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.**

**EM 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – **SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA** –  
Objeto: **LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.** Sessão pública ocorrerá no **dia 05 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09:30**, no auditório da Sede Provisória da Prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA. O instrumento convocatório e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, das 08h00minh às 12h00minh, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 12 de janeiro de 2024. ZENILDO BRANDÃO SANTANA. Prefeito do Município de Jequié/BA

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028 /2023

Processo Administrativo: 369/2023

Pregão Eletrônico: 028/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01885/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 06/12/2023 Diário Oficial da União, edição de 06/12/2023.

Data abertura: 19 de dezembro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com Doppler, Endoscopia e Eletroencefalograma, com e sem sedação, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Jequié-Bahia. Os exames devem ser realizados na sede do município de Jequié.

Contratada:

**CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.392.937/0001-18**. Foram negociados para os **Lotes 1 e 3**.

**O lote 1** O Valor global é de **1.194.000,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil)**.

**O lote 3** O Valor global é de **400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

**PRANA MEDICINA INTEGRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **31.3723945.0001/00**. Foram negociados para o **Lote 4**.

**O lote 4** O Valor global é de **480.000 (quatrocentos e oitenta mil)**

**Lote 2 não cotado.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 15 de Janeiro de 2024.

  
Marlon Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

Marlon Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Data: 15.01.2024

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023

Processo Administrativo: 425/2023

Pregão Eletrônico: 035/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01872/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 16/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 16/11/2023.

Data abertura: 30 de novembro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa especializada, por registro de preço, para prestação de serviços de engenharia em conservação, manutenção preventiva e corretiva das estruturas que compõem o sistema de saúde do município de Jequié-BA

Contratada:

**TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.899.731/0001-81**. Foi negociado para o **Lote 1**.

O Valor global é de **979.608,55 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 15 de Janêiro de 2024.

  
**Marlon Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2023

**DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI**, com endereço Rua Doutor José Peroba, nº 325, Edif. Elite C, Costa Azul, sala 707, Stiep, CEP 41.770-235, CNPJ/MF Sob o nº **14.136.614/0001-00**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação, como contrato n 115/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 115/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO.**

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

**UNIDADE:** 1501 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1017 – PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS  
**ELEMENTO:** 44905101 – OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)  
**FONTE DE RECURSO:** 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 28 de dezembro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO COMPLETO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA – EDITAL N. 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

A Secretária Municipal de Administração, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, para os cargos de nível superior, médio e técnico completo, para atendimento do quadro de pessoal do Município de Jequié/BA, de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, de 23 de Setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos classificados, abaixo especificados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação ou no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação através de correspondência enviada por correio, registrada com AR, nos termos do item 12.2 do Edital de abertura do Concurso, compareçam junto ao Departamento De Pessoal e Recursos Humanos deste Município, situado na Avenida Ulisses Coelho, S/Nº, Km 3, (ao lado do batalhão de polícia militar), Jequié – BA.

§ 1º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Cargo: Fiscal de Serviços Públicos – Ampla concorrência.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                             | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1º            | 309012320 | Gabriela Caetano de Santana      | 51        |
| 2º            | 309003033 | Lucas Bispo da Silva             | 50,5      |
| 3º            | 309004931 | Mateus Silva Santos              | 48,5      |
| 4º            | 309000874 | Luan São Pedro Garcia            | 48        |
| 5º            | 309011968 | Fernando Guthierre Pinto Moreira | 47,5      |

Art. 2º - Os convocados deverão apresentar no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deste Município, os seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia da carteira profissional, se houver (frente e verso);
- c) Cópia da carteira de habilitação (CNH), se houver (frente e verso);

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- e) Cópia e original do CPF;
- f) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- g) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- h) Extrato do PIS/PASEP; (Se for o caso procurar a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para solicitar comprovação);
- i) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão)
- j) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- l) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- m) Especificamente para o cargo de Agente de Trânsito, será obrigatório, ainda, comprovar possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria AB;
- n) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- o) Cópia Certidão de Nascimento ou RG e CPF de dependentes para imposto de renda;
- p) Declaração de não acúmulo de cargo, cargo ou função pública;
- q) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
- r) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
- s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú;
- t) Se Aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
- u) Qualificação Cadastral para o e-social;
- v) número de telefone (fixo ou celular).

§ 1º. O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e ainda apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo;

Art. 3º - O candidato considerado apto para o desempenho do cargo, será nomeado e deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - O candidato deverá entrar em exercício, no prazo previsto de 30 (trinta) dias, sob pena de ser caracterizado abandono de cargo.

Art. 5º - O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para posse com base no disposto nos itens 12.5 e 12.6 do Edital de abertura do Concurso, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Jequié, 15 de janeiro de 2024.

Alexsandra Souza Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 22.056/2021

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020, Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0C5B461382BE9419B5898F2B595FCF61

# Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABSEC



## COMUNICADO PARA APRESENTAÇÃO AO SERVIÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente, solicita aos candidatos aprovados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convocados através do Edital nº. 01, de 08 de dezembro de 2023, e habilitados através da entrega de documentos realizadas dias 18 e 19 de dezembro, a comparecerem improrrogavelmente dia 18 de janeiro de 2024 às 9h, no Centro de Cultura Antônio Carlos Magalhães, Av. Antônio Carlos Magalhães - Jequiezinho, Jequié – BA.

Na oportunidade, será realizado Seminário de Acolhimento e Apresentação, bem como dado a posse e direcionamentos dos profissionais aos serviços de saúde da rede municipal.

Jequié, 15 de janeiro de 2024.

**Marlon Pereira dos Santos**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 23.542/2022

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Errata**

Errata no Extrato de Contrato nº 400/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de dezembro de 2023, Ano IX, Edição nº 01900, Caderno 1, Página 327.

Onde se lê:  
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - 01/02/2024 a 30/01/2025.

Lê-se:  
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - 27/12/2023 a 25/12/2024.